



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## **ATA Nº 008 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e catorze, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - PREVINA, os membros do Comitê de Investimentos para discutirem a seguinte pauta: Fechamento do Credenciamento das Instituições Financeiras, aplicação do repasse da competência junho/2014 e outros assuntos relacionados ao Instituto. Estavam presentes os seguintes membros: Edna, Wagner, Josenildo, Thais, Leandro e Maraisa. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e parabenizando o Diretor Financeiro Wagner Brandão e o membro do Comitê Josenildo pela aprovação no exame de certificação CPA-10, com estas aprovações cumpre-se a determinação da Portaria MPS 440/2014 com relação ao número mínimo de servidores certificados, mas será proporcionada oportunidade a todos os que ainda tiverem interesse em fazer a certificação. Em seguida foi feita e leitura a ata da reunião anterior e colocou-se a posição do consultor da Crédito e Mercado com relação ao critério de Aderência dos Fundos, que se encontra pendente para análise. Referindo-se a questão do período de análise, o consultor colocou que o ideal seria o período de 12 meses, mas pode-se estabelecer o período de 6 meses com a intenção de abranger fundos novos. Colocado em discussão o Comitê decidiu por utilizar o período de 2012, 2013 e 2014 justificando o contido no Artigo 3º inciso IX § 2º item c da Portaria MPS 519/2011, que determina o período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento. Quanto às porcentagens propostas conforme consta na ata da reunião anterior, a sugestão é que seja utilizado o escore mínimo de 70% e o máximo de 100% do benchmarck já que quando o fundo ultrapassa esse índice significa que ficou muito exposto o que não representa segurança já que na exposição pode-se ganhar ou perder. O Grupo decidiu acatar a sugestão do consultor sobre o risco, ficando definido que, se a aderência estiver em até 70% a pontuação será igual a zero, a partir disso acrescenta um ponto até chegar em 100% igual a 30%. Na condição de superação dos 100% a cada ponto superado reduz um ponto chegando a zero na pontuação por fundo. Após definir este critério foi elaborado um documento que será assinado por todos e encaminhado ao Conselho Curador para emitir e publicar uma resolução de credenciamento. Quanto a decisão de aplicação do repasse da competência junho/2014, o Diretor financeiro tomou a palavra informando que fez uma consulta ao Tiago da Crédito e Mercado por email, e o mesmo orientou a manter a posição do mês anterior isto



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

é 70% IMA-B, 20% IRFM-1 E 10% AÇÕES. A diretora Presidente informou que fará uma solicitação ao Conselho Curador em nome do Comitê de Investimentos, para estabelecer o pagamento de Jeton já que esse procedimento está autorizado na Lei 1.080. Assim nada mais havendo a tratar encerrou-se esta reunião as 11:30 h ficando decidido que esta seria a reunião ordinária deste mês de julho, e em caso de necessidade será convocada uma extraordinária em que todos serão comunicados. Depois disso lavrou-se a presente ata que será assinada por mim Edna Chulli e todos os presentes.



Edna Chulli

Diretora Presidente



Wagner Brandão da Cunha

Diretor Financeiro



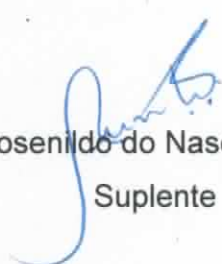
Thais Meire Andrade Juzenas

Titular



Leandro Domingues

Titular



Josenildo do Nascimento

Suplente



Maraisa Monteiro de Carvalho

Suplente